



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 4102/2026
DE 28 DE MAIO DE 2026.

“JULGAMENTO P.A.D. 3393/2025

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do processo administrativo disciplinar 3393/2025, movido em face de **ONIZ DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela comissão datado de 25/05/2026 e todos os princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º– **ACATAR** o resultado apresentado no relatório final emitido pela comissão permanente de processo administrativo disciplinar, aplicando a pena de **DEMISSÃO** à empregada pública **ONIZ DE OLIVEIRA**, prevista no artigo 14, inciso II da Lei 2947/2022, considerando ato definido em lei como de improbidade e a reincidência disciplinar.

Art. 2.º - A penalidade prevista deve ser autuada, cumprida e registrada nos assentamentos funcionais do servidor público, dentro das regras legais de demissão.

Cumpridas as formalidades extingue-se e arquivam-se o procedimento administrativo em referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 28 de maio de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA M. LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO